

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A SECIL tem intenção de aumentar a área das duas pedreiras que explora no Parque Natural da Arrábida, segundo noticia o jornal *Público* a 23 de setembro. A cimenteira estará a avaliar a hipótese tendo já dado início à elaboração de um estudo de impacte ambiental para o efeito. Em declarações ao *Público*, fonte da empresa admitiu que “foram encetados contactos preliminares com diversas entidades, nos quais foram apresentadas as linhas gerais do projecto e dos objectivos a atingir.” A cimenteira tem provocado sérios impactes ambientais na área do parque natural desde 1904, ano em que instalou a fábrica de cimento no Outão para processar os recursos provenientes das pedreiras próximas da unidade industrial.

O Parque Natural da Arrábida foi criado em 1976 por encerrar valores paisagísticos, faunísticos, florísticos e geológicos ímpares. Além do estatuto nacional de proteção, a área encontra-se protegida ao nível europeu, integrando a Rede Natura 2000. A preservação dos valores do parque natural não se coaduna com a existência de atividades extrativas industriais, como a da indústria cimenteira. É neste sentido que o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2005, de 23 de agosto, determina, na alínea c), do artigo 8.º, a proibição da “instalação de novas explorações de recursos geológicos, nomeadamente pedreiras, e a ampliação das existentes por aumento de área licenciada”. É inaceitável que seja aventada a hipótese da alteração da classificação do regime de proteção da zona.

Os danos provocados pela indústria cimenteira da SECIL em pleno parque natural são conhecidos: tem alterado profundamente a paisagem, abrindo crateras enormes e fragmentando os habitats; põe em risco a estrutura e a estabilidade geológica das arribas e das zonas de interesse espeleológico; destrói a fauna e flora, tanto terrestre como marinha; degrada a qualidade do ar através da dispersão e deposição de poeiras; provoca ruído e perturbação ambiental com a circulação de camiões de transporte. A atividade industrial deve, portanto, ser deslocalizada da área protegida e nunca ampliada.

Foi com o intuito de travar a ampliação de pedreiras e de estabelecer um prazo para o fim da

atividade extrativa cimenteira no Parque Natural da Arrábida que o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda submeteu à Assembleia da República dois diplomas: um em 2011 (Projeto de Resolução 87/XII) e outro em 2015 (Projeto de Resolução 1535/XII). Ambos foram rejeitados com os votos contra de PS, PSD e CDS.

O Bloco de Esquerda considera que o lugar das indústrias extrativas industriais não é no interior de áreas protegidas. A atividade cimenteira do Parque Natural da Arrábida deve ser deslocalizada, de modo planeado e faseado, e não ampliada, sob pena de se continuar a repetir os erros do passado. Em tempos de crise climática e ambiental, como os que vivemos, é ainda mais urgente preservar e recuperar os sistemas de vida que nos sustentam.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro do Ambiente e Ação Climática, as seguintes perguntas:

1. O Governo tem conhecimento da intenção da empresa SECIL de ampliar as pedreiras que detém no Parque Natural da Arrábida?
 - 1.1 Em caso afirmativo, em que fase se encontra o processo?
2. O Governo considera a possibilidade de ser alterada a classificação do regime de proteção da área envolvente às pedreiras, para que a área de exploração destas possa ser ampliada?
3. Como avalia o Governo a existência de uma fábrica de cimento e duas pedreiras a operar em pleno Parque Natural da Arrábida?
4. O Governo considera que esta atividade extrativa se coaduna com a preservação dos valores paisagísticos, faunísticos, florísticos e geológicos do Parque Natural da Arrábida?
5. O Governo considera a possibilidade de encetar diligências no sentido de deslocalizar a indústria cimenteira do Parque Natural da Arrábida?
 - 5.1 Em caso afirmativo, que ações prevê o Governo tomar?

Palácio de São Bento, 25 de setembro de 2020

Deputado(a)s

NELSON PERALTA(BE)

SANDRA CUNHA(BE)

JOANA MORTÁGUA(BE)